



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 260/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Diretoria do Meio Ambiente de nosso Município proceder a fiscalização minuciosa junto às caçambas que são colocadas nas construções para o recolhimento de entulhos, pois, segundo denúncia, pessoas sem a devida educação ambiental estão depositando lixo domiciliar junto com entulhos nos referidos recipientes, gerando reclamação da população.

Plenário Vereador José Ikeda,

04 de julho de 2011.

RUDIMAR BUENO SOARES

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental